Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/79

Ementa: Autoriza a aquisição de veículo.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Artigo 1º-Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a adquirir independentemente de licitação pública, na forma da letra d, do § 2º, do artigo 126, do Decreto Lei 200/67, um automóvel marca Chevrolet Opala, 4 cilindros, 4 portas, ano de fabricação 1.979, cor preta, modelo 5N69EJ, com faturamento direto da fabrica, sem acessórios opcionais, conforme proposta apresentada pela Distribuidora de Veículos Iguaçu S/A - Importação e Exportação e aprovada pelas Comissões Reunidas de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em data / de 5 de junho corrente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de junho de 1979

(a) Aguinello Fávero Haus
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / 06 /1979
Narzira G. Heiss
NARZIRA GUERRA HEISS
Escrevente Datilógrafa

Digitalizado com CamScanner